

PORTARIA Nº 0132, de 19 de março de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando os pronunciamentos favoráveis dos Departamentos envolvidos, tendo em vista o que consta no Processo nº 1013413,

RESOLVE:

Art. 1º - **MOVIMENTAR**, com amparo no art. 37 da Lei 8.352/2002, o docente **GILSON RUY MONTEIRO TEIXEIRA**, cadastro n.º 72.371541-9, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, para o Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/11/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR